



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 208/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento nº 928, livro 42 e folhas 173, datado em 19 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade**, pelo prazo de **180** (cento e oitenta), dias no período de **08/05/2020 a 04/11/2020**, à servidora pública municipal **HELAENE DA COSTA MOTA**, portadora do RG nº 3028101-6 SSP/AM e do CPF 852.587.172-91, Cozinheiro, registrada na matrícula nº 014.368-5, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **08 de maio de 2020**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de maio de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___